



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 210, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender o Convênio com a Igreja Batista.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar, ocorrerão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.053	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	539	R\$ 2.000,00
				TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas, do Poder Legislativo:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.105	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	9	R\$ 2.000,00
				TOTAL R\$ 2.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração